

eproc

PERFIS DE USUÁRIOS E ACESSO AO SISTEMA

Eproc para Ministério Público e Defensoria
Pública

Atualizado em **04/04/2025**



SUMÁRIO

PERFIS DE USUÁRIOS E ACESSO AO SISTEMA

INTRODUÇÃO	3
PERFIS DE USUÁRIOS	3
CADASTRO DO PROCURADOR-CHEFE	4
ACESSO AO SISTEMA	4
AUTENTICAÇÃO EM DOIS FATORES (2FA)	6
Como ativar o 2FA no eproc	6
Acesso ao sistema eproc com a autenticação em dois fatores	7
Liberação de Dispositivos utilizados com frequência	8
Desativação da autenticação em dois fatores	8
SUPORTE PARA EVENTUAIS DÚVIDAS	8
EM QUAL SISTEMA AJUIZAR A AÇÃO?	9
CRÉDITOS	11

INTRODUÇÃO

Este tutorial tem como objetivo orientar os servidores e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado de São Paulo quanto à utilização do sistema eproc.

Nele serão abordados os perfis, o cadastro e gerenciamento dos usuários, o gerenciamento de processos e relatórios, o peticionamento, a consulta de processos e as principais funcionalidades do sistema com o intuito de simplificar sua utilização e otimizar sua eficiência no desempenho das atividades.

PERFIS DE USUÁRIOS

Há diversos perfis de usuários no eproc e para cada um deles são atribuídas tarefas específicas:

- **Procurador-Chefe:** recebe as citações e é responsável pela Procuradoria e gerenciamento dos integrantes do sistema.
- **Corregedor Procuradoria:** acompanha o andamento dos processos da Procuradoria.
- **Procurador:** atua nos processos da Entidade à qual está associado.
- **Procurador Plantão:** recebe todas as intimações urgentes durante o período de plantão.
- **Gerente Procuradoria:** sua função é auxiliar o Procurador-Chefe na gestão da procuradoria. Ficará responsável pelo cadastro de usuários e gerenciamento do quadro de usuários integrantes do sistema. Ainda, realiza a distribuição de processos e gerencia o acervo da procuradoria. O perfil de gerente **não** atua em processos.
- **Analista Procuradoria:** obrigatoriamente deve estar associado a algum procurador. Pode peticionar, distribuir processos e encerrar prazos dos processos vinculados ao procurador a qual está associado, observando-se o nível de sigilo, que poderá ser, no máximo, nível 2.
- **Assistente Procuradoria:** esse perfil deve, obrigatoriamente, estar vinculado a um procurador. Ele auxiliará na elaboração de documentos para os processos aos quais o procurador estiver associado, desde que o nível de sigilo seja, no máximo, 1.

Atenção

Quando realizado o cadastro do usuário, devem ser selecionadas as localidades às quais ele terá acesso para que possa realizar as tarefas que lhe são atribuídas nas respectivas localidades.

CADASTRO DO PROCURADOR-CHEFE

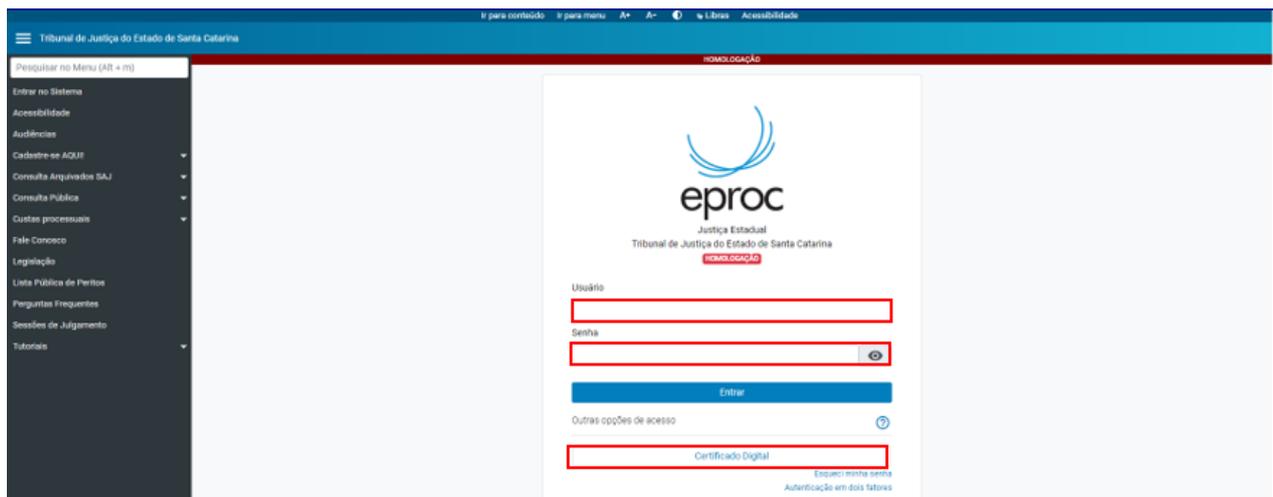
O cadastro do Ministério Público e da Defensoria Pública, como entidades, será realizado pela Corregedoria Geral da Justiça. Já o cadastro do Procurador-Geral de Justiça e do Defensor Público-Geral será realizado, inicialmente, pela Secretaria de Tecnologia da Informação; nesse caso, a STI fará uma carga inicial no sistema com os dados já existentes, sendo que posteriores cadastros (substituições/designações) deverão ser solicitados via suporte, anexando-se a comprovação da função (portaria da nomeação, no caso de servidor efetivo, ou ato de nomeação, no caso de servidor comissionado).

O cadastro será realizado com o perfil de **Procurador-Chefe**.

ACESSO AO SISTEMA

Por se tratar de uma aplicação web, o sistema eproc pode ser acessado por meio de um navegador de internet, como Edge, Google Chrome e Internet Explorer, sem a necessidade de downloads ou instalações.

Após ser cadastrado, o usuário com perfil **Procurador-Chefe** poderá acessar o sistema por meio de login e senha ou por certificado digital. Para tanto, inserir seu usuário e senha nos campos correlatos ou, no caso de valer-se de seu certificado digital, clicar no botão “**Certificado Digital**” e, após a validação do certificado, inserir a senha do *token*.

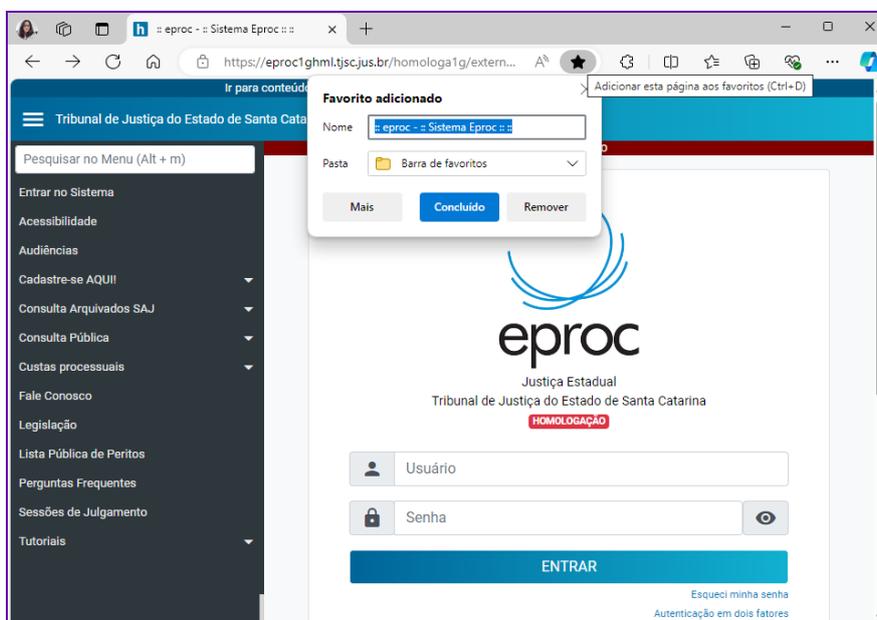


Descrição da imagem: tela de acesso ao sistema eproc, campos “Usuário” e “Senha” e botão “Certificado Digital”.

Importante

No campo “**Usuário**”, o eproc não faz distinção entre letras maiúsculas ou minúsculas, porém as diferencia no campo “**Senha**”.

Também é possível favoritar o endereço eletrônico do sistema, possibilitando seu acesso de forma direta:



Descrição da imagem: tela de acesso ao sistema eproc adicionada aos “Favoritos” do navegador

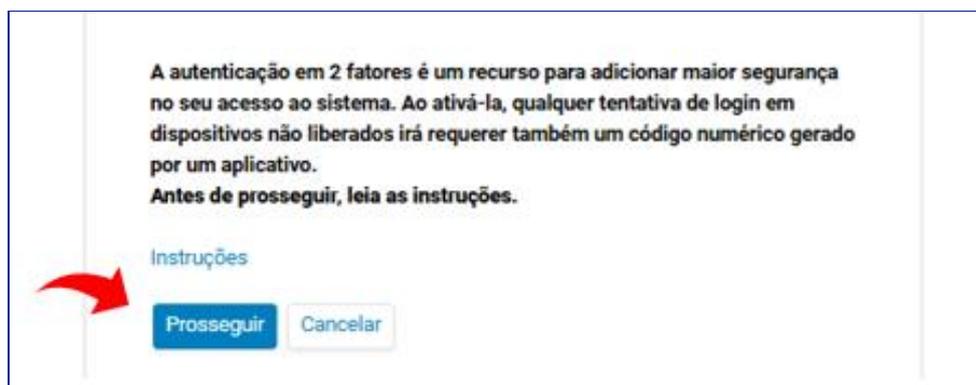
AUTENTICAÇÃO EM DOIS FATORES (2FA)

O uso do segundo fator de autenticação é um mecanismo de segurança obrigatório para todos os usuários do eproc, garantindo um ambiente digital seguro para os usuários, para o sistema e as informações processuais nele armazenadas.

Como ativar o 2FA no eproc

Primeiramente, o usuário deverá instalar um aplicativo de autenticação em seu *smartphone*, como por exemplo, o *Microsoft Authenticator*, o *Twilio Authy*, disponíveis na *APP Store (iOS)*, *Play Store (Android)* ou na loja de aplicativos do aparelho celular do usuário.

No sistema, ao clicar no link **Autenticação em dois fatores**, clicar em **Prosseguir** e ler o código QR exibido na tela, utilizando o aplicativo de autenticação instalado no aparelho de telefone celular.



Descrição da imagem: tela de acesso ao eproc com destaque

Se o usuário estiver acessando o sistema pelo próprio aparelho de telefone celular, clicar no código alfanumérico localizado abaixo do código QR para copiá-lo.

No celular, abrir o aplicativo de autenticação e selecionar **Leia um código QR**; após, selecionar o ícone com o símbolo de adição ou a opção **Adicionar conta**; se o usuário estiver usando o *Microsoft Authenticator*, clicar em **Outra conta** e colar o código alfanumérico copiado; será, então, gerado um código dentro do aplicativo.

Retornar ao sistema eproc, inserir esse código, informar o endereço de e-mail e selecionar o botão **Enviar**.



The image shows a login screen for the 'eproc' system. At the top, the 'eproc' logo is displayed. Below it is a QR code. Underneath the QR code is a small icon of a smartphone and the alphanumeric code '9Y2D GMRT MMZD ENJS MI2D MZJS GFST 0M3E'. The text below reads: 'Antes de continuar, leia o código QR acima com o aplicativo de autenticação instalado em seu smartphone. Caso esteja acessando esta página pelo smartphone, clique no código alfanumérico para copiá-lo.' There is a link for 'Instruções'. Below that, it says 'Informe o código de 6 dígitos gerado pelo aplicativo de autenticação em 2 fatores:'. A text input field contains the number '464614'. Below that is a field for 'E-mail pessoal*' with the placeholder 'seu_nome@seu_provedor.com.br'. A note at the bottom states: '* Não são aceitos sufixos institucionais, como "jus.br" e "gov.br".' At the bottom are two buttons: 'Enviar' and 'Cancelar'.

Descrição da imagem: tela de acesso ao eproc com destaque

O usuário receberá um *link* de ativação na caixa de entrada do e-mail informado; abrir o link e, no aplicativo de autenticação, selecionar a opção **Confirmar** para ativação do segundo fator de autenticação.

Acesso ao sistema eproc com a autenticação em dois fatores

Instalada a autenticação em dois fatores, nos próximos acessos, realizados a partir do usuário e senha ou a partir do certificado digital, ao clicar em **Entrar**, o sistema abrirá uma tela, solicitando um código numérico de 6 dígitos.

O usuário deverá abrir o aplicativo de autenticação no seu *smartphone*, clicar na conta **eproc TJSP**, anotar o código e, na tela do sistema, informá-lo, selecionando, após, a opção **Validar**.

Importante

Ao fazer o login e receber a mensagem **Código de autenticação inválido** ou **Código de autenticação não reconhecido**, é possível que o horário do aparelho de telefone celular esteja desatualizado. Nesse caso, o usuário deverá verificar se o aparelho está configurado para obter a hora automaticamente pela rede.

Liberação de Dispositivos utilizados com frequência

Se o usuário utiliza com frequência os mesmos dispositivos para trabalhar no sistema eproc, ele poderá liberar tais aparelhos da validação em dois fatores a cada login realizado.

Para realizar essa liberação, na tela onde é solicitado o código numérico, o usuário deverá marcar a opção **Não usar o 2FA neste dispositivo e navegador**. Essa sinalização precisará ser realizada para cada dispositivo e navegador utilizado.

O código numérico poderá ser solicitado novamente se for feita a limpeza dos cookies do navegador ou se a liberação perder a validade de acordo com o período estabelecido pela instituição.

Em janelas anônimas ou privadas dos navegadores, essa funcionalidade não será habilitada mesmo se marcada a opção **Não usar o 2FA**.

Para cancelar a liberação, basta o usuário clicar na opção **Cancelar Dispositivos Liberados**.

Desativação da autenticação em dois fatores

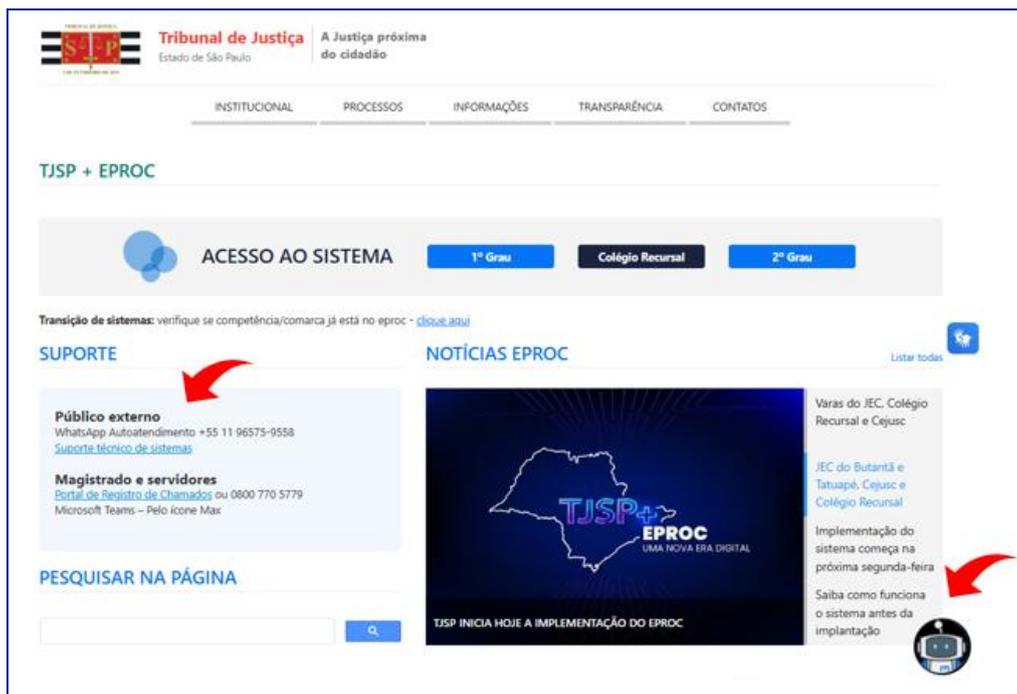
Se por algum motivo, o usuário não conseguir validar o código, seja por perda do aparelho, defeito, erro no aplicativo, ele poderá desativar a autenticação em dois fatores.

Na mesma tela onde é solicitado o código numérico, ou por meio do link **Autenticação em 2 fatores** disponível na tela inicial de login, clicar em **Desativar 2FA**.

Nesse caso, um e-mail com o link de desativação será enviado para o endereço de e-mail fornecido no momento da leitura do código QR. O usuário deverá, então, clicar nesse link de desativação.

SUORTE PARA EVENTUAIS DÚVIDAS

No site do Tribunal de Justiça, o usuário externo conta com uma página repleta de informações sobre o sistema, como o número de WhatsApp para Autoatendimento do público externo e link para abertura de chamado no suporte técnico, além de um *chatbot* de IA com todas as informações sobre o sistema eproc.

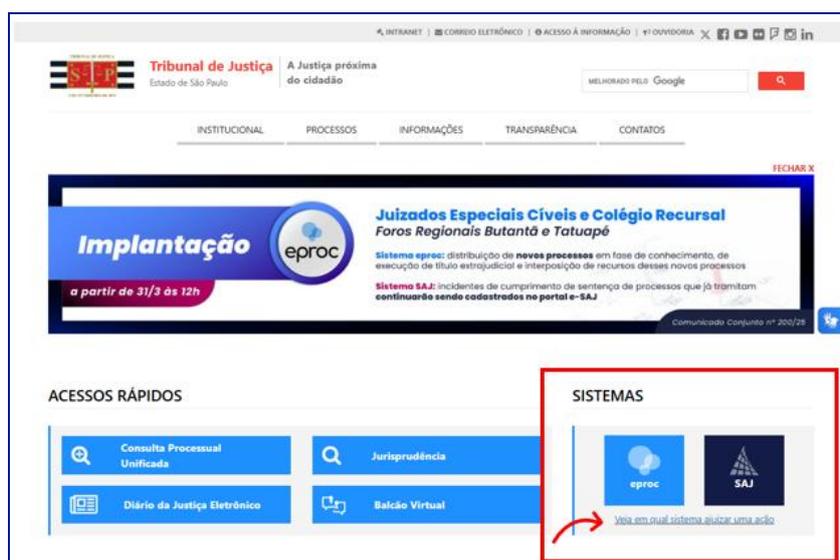


Descrição da imagem: tela de acesso ao eproc com destaque

EM QUAL SISTEMA AJUIZAR A AÇÃO?

Antes de peticionar, o usuário poderá verificar qual sistema utilizar, conforme o cronograma de implantação do eproc.

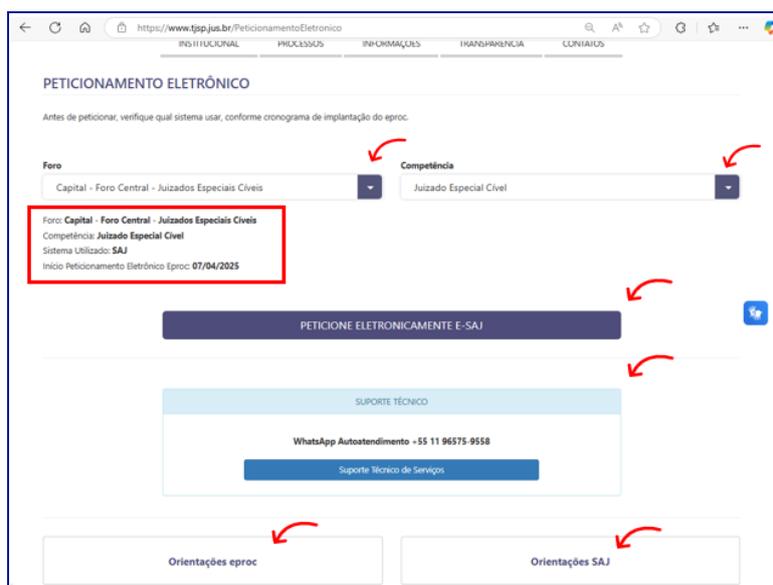
No site do Tribunal de Justiça, em SISTEMAS com os ícones de acesso ao eproc e ao SAJ, clicar no link **Veja em qual sistema ajuizar uma ação**.



Descrição da imagem: site do TJSP com destaque para o link “Veja em qual sistema ajuizar uma ação”

Ao clicar sobre o link, na tela aberta, o usuário poderá selecionar o Foro e a Competência do seu petiçãoamento com a indicação do sistema que deverá ser utilizado, se SAJ ou eproc, se SAJ, a data de início do petiçãoamento eletrônico no eproc será informada para conhecimento do usuário.

A partir dessa página de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO, o usuário poderá peticionar no sistema utilizado, contando com as informações sobre o suporte técnico, inclusive com o número do WhatsApp Autoatendimento +55 11 96575-9559 e link de Suporte Técnico de Sistemas e Orientações sobre o eproc e sobre o SAJ.



Descrição da imagem: site do TJSP com destaques para a consulta do petiçãoamento eletrônico, suporte e orientações



CRÉDITOS

SGP 4 - Diretoria de Capacitação, Desenvolvimento de Talentos, Novos Projetos,
Governança em Gestão de Pessoas e Análise de Desempenhos Funcionais

Todo o material foi elaborado utilizando as bases de homologação e materiais de apoio gentilmente disponibilizados pelos Tribunais de Justiça de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Minas Gerais